



# Câmara Municipal de Varginha

*Pregão Eletrônico nº. 2/2025*

## *Tecnologia da Informação*

Prezados Senhores,

Com referência ao Pregão Eletrônico nº 2/2025, comunicamos as seguintes retificações no preitado do Termo de Referência.

**Desconsiderar-se-á a redação dos itens “3.3.2. TIPO I – Computador Desktop Padrão”, e “3.3.3. TIPO II – Computador Desktop de Alto Desempenho Gráfico” do Termo de Referência; e, em seu lugar, passará a valer a redação dos itens “5.1.2. Tipo I – Computador Desktop Padrão” e “5.1.3. Tipo II – Computador Desktop de Alto Desempenho Gráfico” do Estudo Técnico Preliminar conforme a seguir:**

### **Onde Lê-se:**

#### **3.3.2. TIPO I - Computador Desktop Padrão**

##### 3.3.2.1. Processador.

- Arquitetura 64 *bits*.
- Processador com 6 núcleos (cores) de processamento, com frequência máxima de processamento de no mínimo 4,6 GHz em clock turbo, 12 threads, 18 MB cache e 65W de potência;
- Deve atingir o índice de, no mínimo, 20.000 (vinte mil) pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site: [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php)
- Suporte a virtualização VT-rp, VT-x e VT-d;
- Suporte a instruções SSE 4.1 e SSE 4.2

##### 3.3.2.2. Placa Mãe.

- Placa Mãe da mesma marca do fabricante do equipamento;
- Justifica-se esta exigência uma vez que os equipamentos de informática em questão atenderão ao art. 40, VI, “a”, da Lei n. 14.133/2021, visando atingir o princípio da padronização, atribuindo condições de manutenção, assistência técnica e garantia.

##### 3.3.2.3. BIOS.

- Possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este fabricante deve ter direitos *copyright*



## Câmara Municipal de Varginha

sobre a mesma, comprovados através de atestado. Não será aceito equipamentos com BIOS customizadas;

- Justifica-se esta exigência uma vez que os equipamentos de informática em questão atenderão ao art. 40, VI, "a", da Lei n. 14.133/2021, visando atingir o princípio da padronização, atribuindo condições de manutenção, assistência técnica e garantia.

### 3.3.2.4. Controlador de vídeo.

- Placa Gráfica Integrada;
- Resolução Full HD 1920x1080;
- Suporte a 02 monitores simultaneamente.

### 3.3.2.5. Memória.

- Tipo de memória DDR4 de 8GB com velocidade de 3.200MT/s;
- Dois slots UDIMM;
- Expansível a 64GB ou superior.

### 3.3.2.6. Armazenamento.

- Unidades de armazenamento de estado sólido (SSD);
- Capacidade de armazenamento de 256 GB;
- Tipo de conexão PCIe NVMe M.2 (Classe 35).

### 3.3.2.7. Gabinete.

- Gabinete com formato do tipo Small, Mini, Tiny ou Micro Form Factor (MFF).

### 3.3.2.8. Conectividade.

- Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) frontais;
- Duas portas USB 2.0 (480 Mbps) frontais;
- Uma porta de áudio universal frontal;
- Uma porta Ethernet RJ-45 de 10/100/1.000 Mbps;
- Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) traseiras;
- Duas portas USB 2.0 (480 Mbps) com Smart Power On traseiras;
- Uma porta HDMI 1.4b (traseira);
- Uma porta DisplayPort 1.4a (HBR2).

### 3.3.2.9. Alimentação.

- Tensão bivolt com seleção automática de tensão;
- PSU (*Power Supply Unit*) interno 180W, Bronze.

### 3.3.2.10. Teclado.

- Conexão com fio, padrão USB;
- Mesmo fabricante do computador;
- Padrão ABNT2, português do Brasil;
- Mínimo de 107 teclas em ângulo reto, layout QWERTY;
- Mesma cor do gabinete do computador;
- Regulagem de inclinação;
- Resistência a derramamento de líquidos.

### 3.3.2.11. Mouse.

- Conexão com fio, padrão USB;



## Câmara Municipal de Varginha

- Mesmo fabricante do computador;
- Ergonomia para destros e canhotos;
- Dispositivo dotado com 3 botões (esquerdo, direito e scroll);
- Tamanho normal (não será aceito mini mouse);
- Tecnologia de sensor óptico sem esfera;
- Resolução por hardware de, no mínimo, 1000 DPI;
- Comprimento do cabo de, no mínimo, 1,5 metro;
- Mesma cor do gabinete do computador;
- Deve acompanhar mousepad.

### 3.3.2.12. Monitor.

- Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT;
- Dimensão diagonal 23.8";
- Relação de Aspecto 16:9;
- Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz;
- Distância entre Pixels 0.2745 mm;
- Píxel por Polegada 93;
- Dispositivos Integrados USB 3.2 Gen 1 núcleo;
- Tipo de Painel IPS;
- Brilho 250 cd/m<sup>2</sup>;
- Relação de Contraste 1000:01:00;
- Suporte de Cor 16,7 milhões de cores;
- Tecnologia de Retroiluminação WLED com retroiluminação de borda;
- Recursos Gama de cor 99% sRGB, sem mercúrio, vidro sem arsênico;
- Tempo de resposta 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido);
- Ângulo de Visualização Horizontal 178°;
- Ângulo de Visualização Vertical 178°;
- Revestimento de Tela Anti-ofuscamento;
- Classe de Energia - Classe C.

### 3.3.2.13. Licenças.

- Sistema Operacional Windows 11 Pro;
- Microsoft Office Home & Business 2021.

### 3.3.2.14. Certificações.

- Economia de energia - Qualificado Energy Star 8.0;
- Registro EPEAT 2018 (prata).

### 3.3.2.15. Compatibilidade e padronização.

- O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à assistência técnica e garantia no Brasil;



## Câmara Municipal de Varginha

- Os componentes do equipamento e seus acessórios (gabinete, mouse, teclado e monitor) deverão ser do mesmo fabricante e de aparência harmoniosa e sóbria, para uso corporativo, na cor preta.

### 3.3.3. TIPO II - Computador Desktop de Alto Desempenho Gráfico

#### 3.3.3.1. Processador.

- Arquitetura 64 bits.
- Processador com 6 núcleos (cores) de processamento, com frequência máxima de processamento de no mínimo 4,6 GHz em clock turbo, 12 threads, 18 MB cache e 65W de potência;
- Deve atingir o índice de, no mínimo, 20.000 (vinte mil) pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site: [http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php)
- Suporte a virtualização VT-rp, VT-x e VT-d;
- Suporte a instruções SSE 4.1 e SSE 4.2

#### 3.3.3.2. Placa Mãe.

- Placa Mãe da mesma marca do fabricante do equipamento;
- Justifica-se esta exigência uma vez que os equipamentos de informática em questão atenderão ao art. 40, VI, "a", da Lei n. 14.133/2021, visando atingir o princípio da padronização, atribuindo condições de manutenção, assistência técnica e garantia.

#### 3.3.3.3. BIOS.

- Possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este fabricante deve ter direitos *copyright* sobre a mesma, comprovados através de atestado. Não será aceito equipamentos com BIOS customizadas;
- Justifica-se esta exigência uma vez que os equipamentos de informática em questão atenderão ao art. 40, VI, "a", da Lei n. 14.133/2021, visando atingir o princípio da padronização, atribuindo condições de manutenção, assistência técnica e garantia.

#### 3.3.3.4. Controlador de vídeo.

- Placa Gráfica dedicada;
- Tamanho da memória 2GB;
- Tipo da memória GDDR6.

#### 3.3.3.5. Memória.

- Tipo de memória DDR4 de 16GB com velocidade de 3.200MT/s;
- Dois slots UDIMM;
- Expansível a 64GB ou superior.

#### 3.3.3.6. Armazenamento.

- Unidades de armazenamento de estado sólido (SSD);
- Capacidade de armazenamento de 512 GB;
- Tipo de conexão PCIe NVMe M.2 (Classe 35).



## Câmara Municipal de Varginha

### 3.3.3.7. Gabinete.

- Gabinete com formato do tipo Small, Mini, Tiny ou Micro Form Factor (MFF).

### 3.3.3.8. Conectividade.

- Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) frontais;
- Duas portas USB 2.0 (480 Mbps) frontais;
- Uma porta de áudio universal frontal;
- Uma porta Ethernet RJ-45 de 10/100/1.000 Mbps;
- Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) traseiras;
- Duas portas USB 2.0 (480 Mbps) com Smart Power On traseiras;
- Uma porta HDMI 1.4b (traseira);
- Uma porta DisplayPort 1.4a (HBR2).

### 3.3.3.9. Alimentação.

- Tensão bivolt com seleção automática de tensão;
- PSU (*Power Supply Unit*) interno 180W, Bronze.

### 3.3.3.10. Teclado.

- Conexão com fio, padrão USB;
- Mesmo fabricante do computador;
- Padrão ABNT2, português do Brasil;
- Mínimo de 107 teclas em ângulo reto, layout QWERTY;
- Mesma cor do gabinete do computador;
- Regulagem de inclinação;
- Resistência a derramamento de líquidos.

### 3.3.3.11. Mouse.

- Conexão com fio, padrão USB;
- Mesmo fabricante do computador;
- Ergonomia para destros e canhotos;
- Dispositivo dotado com 3 botões (esquerdo, direito e scroll);
- Tamanho normal (não será aceito mini mouse);
- Tecnologia de sensor óptico sem esfera;
- Resolução por hardware de, no mínimo, 1000 DPI;
- Comprimento do cabo de, no mínimo, 1,5 metro;
- Mesma cor do gabinete do computador;
- Deve acompanhar mousepad.

### 3.3.3.12. Monitor.

- Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT;
- Dimensão diagonal 23.8";
- Relação de Aspecto 16:9;
- Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz;
- Distância entre Pixels 0.2745 mm;
- Píxel por Polegada 93;
- Dispositivos Integrados USB 3.2 Gen 1 núcleo;
- Tipo de Painel IPS;
- Brilho 250 cd/m<sup>2</sup>;
- Relação de Contraste 1000:01:00;



## Câmara Municipal de Varginha

- Suporte de Cor 16,7 milhões de cores;
- Tecnologia de Retroiluminação WLED com retroiluminação de borda;
- Recursos Gama de cor 99% sRGB, sem mercúrio, vidro sem arsênico;
- Tempo de resposta 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido);
- Ângulo de Visualização Horizontal 178°;
- Ângulo de Visualização Vertical 178°;
- Revestimento de Tela Anti-ofuscamento;
- Classe de Energia - Classe C.

### 3.3.3.13. Licenças.

- Sistema Operacional Windows 11 Pro;
- Microsoft Office Home & Business 2021.
- Adobe Photoshop CC
- Adobe Illustrator CC
- Adobe Premiere CC
- Adobe After Effects CC
- Corel Draw Graphics Suite

### 3.3.3.14. Certificações.

- Economia de energia - Qualificado Energy Star 8.0;
- Registro EPEAT 2018 (prata).

### 3.3.3.15. Compatibilidade e padronização.

- O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à assistência técnica e garantia no Brasil;
- Os componentes do equipamento e seus acessórios (gabinete, mouse, teclado e monitor) deverão ser do mesmo fabricante e de aparência harmoniosa e sóbria, para uso corporativo, na cor preta.

### **Leia –se:**

#### **3.3.2. TIPO I - Computador Desktop Padrão**

##### 3.3.2.1. Processador.

- Arquitetura 64 bits.
- Processador com 6 núcleos (cores) de processamento, com frequência máxima de processamento de no mínimo 4,4 GHz em clock turbo, 12 threads, 18 MB cache e 65W de potência;
- Deve atingir o índice de, no mínimo, 19.000 (dezenove mil) pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site:  
[http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php)



# Câmara Municipal de Varginha

- Suporte a virtualização VT-rp, VT-x e VT-d;
- Suporte a instruções SSE 4.1 e SSE 4.2

## 3.3.2.2. Placa Mãe.

- Placa Mãe da mesma marca do fabricante do equipamento;
- Justifica-se esta exigência uma vez que os equipamentos de informática em questão atenderão ao art. 40, VI, "a", da Lei n. 14.133/2021, visando atingir o princípio da padronização, atribuindo condições de manutenção, assistência técnica e garantia.

## 3.3.2.3. BIOS.

- Possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este fabricante deve ter direitos *copyright* sobre a mesma, comprovados através de atestado. Não será aceito equipamentos com BIOS customizadas;
- Justifica-se esta exigência uma vez que os equipamentos de informática em questão atenderão ao art. 40, VI, "a", da Lei n. 14.133/2021, visando atingir o princípio da padronização, atribuindo condições de manutenção, assistência técnica e garantia.

## 3.3.2.4. Controlador de vídeo.

- Placa Gráfica Integrada;
- Resolução Full HD 1920x1080;
- Suporte a 02 monitores simultaneamente.

## 3.3.2.5. Memória.

- Tipo de memória DDR5 de 8GB com velocidade de 4.400MT/s;
- Dois slots UDIMM;
- Expansível a 64GB ou superior.

## 3.3.2.6. Armazenamento.

- Unidades de armazenamento de estado sólido (SSD);
- Capacidade de armazenamento de 512 GB;
- Tipo de conexão PCIe NVMe M.2 (Classe 35).

## 3.3.2.7. Gabinete.

- Gabinete com formato do tipo Small, Mini, Tiny ou Micro Form Factor (MFF).

## 3.3.2.8. Conectividade.

- Uma porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) frontal;
- Uma porta USB 3.2 Tipo-C de 1ª geração (5 Gbps) frontal;
- Duas portas USB 2.0 (480 Mbps) frontais;
- Uma porta de áudio universal frontal;
- Uma porta Ethernet RJ-45 de 10/100/1.000 Mbps;
- Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) traseiras;
- Duas portas USB 2.0 (480 Mbps) com Smart Power On traseiras;
- Uma porta HDMI 1.4b (traseira);
- Uma porta DisplayPort 1.4a (HBR2).

## 3.3.2.9. Alimentação.

- Tensão bivolt com seleção automática de tensão;
- PSU (*Power Supply Unit*) interno 180W, Bronze.

## 3.3.2.10. Teclado.

- Conexão com fio, padrão USB;
- Mesmo fabricante do computador;
- Padrão ABNT2, português do Brasil;
- Mínimo de 107 teclas em ângulo reto, layout QWERTY;
- Mesma cor do gabinete do computador;
- Regulagem de inclinação;
- Resistência a derramamento de líquidos.



# Câmara Municipal de Varginha

## 3.3.2.11. Mouse.

- Conexão com fio, padrão USB;
- Mesmo fabricante do computador;
- Ergonomia para destros e canhotos;
- Dispositivo dotado com 3 botões (esquerdo, direito e scroll);
- Tamanho normal (não será aceito mini mouse);
- Tecnologia de sensor óptico sem esfera;
- Resolução por hardware de, no mínimo, 1000 DPI;
- Comprimento do cabo de, no mínimo, 1,5 metro;
- Mesma cor do gabinete do computador;
- Deve acompanhar mousepad.

## 3.3.2.12. Monitor.

- Dimensão diagonal 23.8";
- Relação de Aspecto 16:9;
- Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 100 Hz;
- Distância entre Pixels 0.2745 mm;
- Pixel por Polegada 92,53;
- Tipo de Painel IPS;
- Brilho 250 cd/m<sup>2</sup>;
- Relação de Contraste 1500:01:00;
- Suporte de Cor 16,7 milhões de cores;
- Tecnologia de Retroiluminação LED com retroiluminação de borda;
- Recursos Gama de cor 99% sRGB, sem mercúrio, vidro sem arsênico;
- Tempo de resposta 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido);
- Ângulo de Visualização Horizontal 178°;
- Ângulo de Visualização Vertical 178°;
- TUV Eye Comfort 4 estrelas;
- Classe de Energia - Classe C;
- Conectividade:
  - 1 porta HDMI 1.4 (HDCP 1.4) (compatível com resolução Full HD de 1920 x 1080 a 100 Hz TMDS, como especificado no HDMI 1.4);
  - 1 porta DP 1.2 (HDCP 1.4);
  - 1 porta VGA;
  - 1 porta USB 3.2 Type-B de 1ª geração para upstream;
  - 3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração para downstream;
  - 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração para downstream com PD de até 15 W (somente dados).

## 3.3.2.13. Licenças.

- Sistema Operacional Windows 11 Pro;
- Microsoft Office Home & Business 2021.

## 3.3.2.14. Certificações.

- Economia de energia - Qualificado Energy Star 8.0;
- Registro EPEAT Climate+ 2023 Silver (prata).

## 3.3.2.15. Compatibilidade e padronização.

- O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à assistência técnica e garantia no Brasil;
- Os componentes do equipamento e seus acessórios (gabinete, mouse, teclado e monitor) deverão ser do mesmo fabricante e de aparência harmoniosa e sóbria, para uso corporativo, na cor preta.



# Câmara Municipal de Varginha

## 3.3.3. TIPO II - Computador Desktop de Alto Desempenho Gráfico

### 3.3.3.1. Processador.

- Arquitetura 64 bits.
- Processador com 20 núcleos (cores) de processamento, com frequência máxima de processamento de no mínimo 5,3 GHz em clock turbo, 28 threads, 32 MB cache e 65W de potência;
- Deve atingir o índice de, no mínimo, 42000 (quarenta e dois mil) pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark, disponível no site:  
[http://www.cpubenchmark.net/cpu\\_list.php](http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php)
- Suporte a virtualização VT-rp, VT-x e VT-d;
- Suporte a instruções SSE 4.1 e SSE 4.2

### 3.3.3.2. Placa Mãe.

- Placa Mãe da mesma marca do fabricante do equipamento;
- Justifica-se esta exigência uma vez que os equipamentos de informática em questão atenderão ao art. 40, VI, "a", da Lei n. 14.133/2021, visando atingir o princípio da padronização, atribuindo condições de manutenção, assistência técnica e garantia.

### 3.3.3.3. BIOS.

- Possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou este fabricante deve ter direitos *copyright* sobre a mesma, comprovados através de atestado. Não será aceito equipamentos com BIOS customizadas;
- Justifica-se esta exigência uma vez que os equipamentos de informática em questão atenderão ao art. 40, VI, "a", da Lei n. 14.133/2021, visando atingir o princípio da padronização, atribuindo condições de manutenção, assistência técnica e garantia.

### 3.3.3.4. Controlador de vídeo.

- Placa Gráfica dedicada;
- Tamanho da memória 8GB;
- Tipo da memória GDDR6.
- Conexão HDMI 2.1;
- Conexão DisplayPort 1.4.

### 3.3.3.5. Memória.

- Tipo de memória DDR5 de 16GB com velocidade de 5.600MT/s;
- Dois slots UDIMM;
- Expansível a 64GB ou superior.

### 3.3.3.6. Armazenamento.

- Unidades de armazenamento de estado sólido (SSD);
- Capacidade de armazenamento de 512 GB;
- Tipo de conexão PCIe NVMe M.2 (Classe 35).

### 3.3.3.7. Gabinete.

- Gabinete com formato do tipo padrão ou Small, Mini, Tiny, Micro Form Factor (MFF).

### 3.3.3.8. Conectividade.

- Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) frontais;
- Uma porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) com PowerShare, frontal;
- Uma porta USB 3.2 Tipo-C de 2ª geração (10 Gbps) com PowerShare, frontal;
- Slot de cartão SD frontal;
- Uma porta de áudio universal frontal;
- Uma porta Ethernet RJ-45 de 10/100/1.000 Mbps;
- Duas portas USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) traseiras;



# Câmara Municipal de Varginha

- Duas portas USB 2.0 (480 Mbps) com Smart Power On traseiras;
- Uma porta USB 3.2 Tipo-C de 2ª geração x2 (20 Gbps), traseira;

## 3.3.3.9. Alimentação.

- Tensão bivolt com seleção automática de tensão;
- PSU (*Power Supply Unit*) interno de no mínimo 460W, Bronze.

## 3.3.3.10. Teclado.

- Conexão com fio, padrão USB;
- Mesmo fabricante do computador;
- Padrão ABNT2, português do Brasil;
- Mínimo de 107 teclas em ângulo reto, layout QWERTY;
- Mesma cor do gabinete do computador;
- Regulagem de inclinação;
- Resistência a derramamento de líquidos.

## 3.3.3.11. Mouse.

- Conexão com fio, padrão USB;
- Mesmo fabricante do computador;
- Ergonomia para destros e canhotos;
- Dispositivo dotado com 3 botões (esquerdo, direito e scroll);
- Tamanho normal (não será aceito mini mouse);
- Tecnologia de sensor óptico sem esfera;
- Resolução por hardware de, no mínimo, 1000 DPI;
- Comprimento do cabo de, no mínimo, 1,5 metro;
- Mesma cor do gabinete do computador;
- Deve acompanhar mousepad.

## 3.3.3.12. Monitor.

- Dimensão diagonal 23.8";
- Relação de Aspecto 16:9;
- Resolução Nativa Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 100 Hz;
- Distância entre Pixels 0.2745 mm;
- Píxel por Polegada 92,53;
- Tipo de Painel IPS;
- Brilho 250 cd/m<sup>2</sup>;
- Relação de Contraste 1500:01:00;
- Suporte de Cor 16,7 milhões de cores;
- Tecnologia de Retroiluminação LED com retroiluminação de borda;
- Recursos Gama de cor 99% sRGB, sem mercúrio, vidro sem arsênico;
- Tempo de resposta 8 ms (cinza para cinza normal); 5 ms (cinza para cinza rápido);
- Ângulo de Visualização Horizontal 178°;
- Ângulo de Visualização Vertical 178°;
- TUV Eye Comfort 4 estrelas;
- Classe de Energia - Classe C;
- Conectividade:
  - 1 porta HDMI 1.4 (HDCP 1.4) (compatível com resolução Full HD de 1920 x 1080 a 100 Hz TMDS, como especificado no HDMI 1.4);
  - 1 porta DP 1.2 (HDCP 1.4);
  - 1 porta VGA;
  - 1 porta USB 3.2 Type-B de 1ª geração para upstream;
  - 3 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração para downstream;
  - 1 porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração para downstream com PD de até 15 W (somente dados).

## 3.3.3.13. Licenças.

- Sistema Operacional Windows 11 Pro;



## Câmara Municipal de Varginha

- Microsoft Office Home & Business 2021.
- Adobe Photoshop CC
- Adobe Illustrator CC
- Adobe Premiere CC
- Adobe After Effects CC
- Corel Draw Graphics Suite

### 3.3.3.14. Certificações.

- Economia de energia - Qualificado Energy Star 8.0;
- Registro EPEAT Climate+ 2022 Silver (prata).

### 3.3.3.15. Compatibilidade e padronização.

- O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à assistência técnica e garantia no Brasil;
- Os componentes do equipamento e seus acessórios (gabinete, mouse, teclado e monitor) deverão ser do mesmo fabricante e de aparência harmoniosa e sóbria, para uso corporativo, na cor preta.

Ante o exposto, a alteração ora divulgada passa a integrar a referida Licitação, para todos os efeitos legais.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Varginha/MG, 25 de março de 2025.

Atenciosamente,

***Hélio Lino Júnior***  
***Supervisor de TI***